



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 1014/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: *"Altera os Incisos I e II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 124/1995, de 30 de agosto de 1995".*

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 124/1995, de 30 de agosto de 1995, passam a conter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 10 (dez) membros, sendo:

Membros do Poder Público

- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Educação;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Administração;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Membros da Sociedade Civil

- Titular – Grupo Escoteiros Potins
- Suplente – Associação Beneficente Atlético Pé Preto;
- Titular e Suplente – Programa Aprendiz Legal;
- Titular e Suplente – Centro de Assistência Social São Geraldo;
- Titular e Suplente – Lar Monsenhor Filippo;
- Titular e Suplente – Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida – Associação Bem Aventurada Imelda".



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as demais disposições da Lei Municipal nº 124/1995, de 30 de agosto de 1995.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

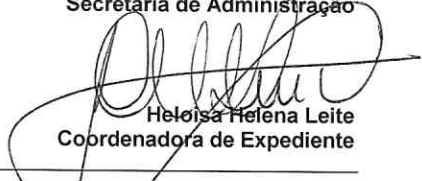
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 10 de setembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2019.


Raphaella Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente